PORTARIA DE SERVIÇO Nº 096/2022-GPMF

"CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, **Prefeito Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019,** que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 07(sete) diárias ao Sr. **LUCIVALDO SOUZA DE FIGUEIREDO, Lotado na Secretaria de Assistência Social**, no valor de **R$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Belém, aonde irá participar do **ENCONTRO REGIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA.** *Conforme Ofício nº 133/2022/SEMASC.*

.

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 21 de novembro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro

Digitalizado com CamScanner